



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 051/2024

Santa Terezinha-PB, 12 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 015/2008, de 23 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido por motivo de foro íntimo conforme requerimento, **MARIA WILLIANE SILVA**, do cargo de **ODONTOLOGA DO PSF II**, onde ocupava, em caráter efetivo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município desde 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 12 de agosto de 2024


JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 08

DATA: 12/08/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 051/2024

Santa Terezinha-PB, 12 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 015/2008, de 23 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido por motivo de foro íntimo conforme requerimento, **MARIA WILLIANE SILVA**, do cargo de **ODONTOLOGA DO PSF II**, onde ocupava, em caráter efetivo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município desde 02 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 12 de agosto de 2024


JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br